

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: ALEXANDER ALVES GUIMARÃES e sua esposa ANDREA DA SILVA FRANCO GUIMARÃES, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 981.741.777-87 e 674.664.272-00, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo n.º 98.088, do Livro 1-AE de 20 de abril de 2023 (20/04/2023), do Lote de Terras Urbano n.º 10, da Quadra 10, Setor 02, situado na rua Tenente Brasil, no 1º distrito da Planta Geral, desta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 594,82 m² (quinhentos e oitenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Tenente Brasil, medindo 16,20 metros; FUNDO: com o Lote n.º 12, medindo 16,20 metros; LADO DIREITO: com o Lote n.º 11, medindo 36,10 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote n.º 09, medindo 36,10 metros, com benfeitorias de edificação de uma casa residencial em madeira com 99,89 m², terreno murado, limpo e conservado, o qual encontra-se registrado na matrícula n.º 10.190, no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca, em nome de COMERCIAL CONDOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.921.903/0001-29. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.


Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 13 de junho de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO Nº 659/SEMAD/2023

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a **Contratação mensal de empresa especializada nos serviços de publicações dos atos legais e oficiais da Prefeitura municipal de Costa Marques, em jornal diário e de grande circulação no estado**, conforme descrito no termo de referência, anexo 01 deste edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração deste município, no valor estimado de R\$ 205.700,00 (Duzentos e cinco mil e setecentos reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 29/06/2023 às 11:00h

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 15 de junho de 2023.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

Av. Chianca, 1381, Centro, Município de Costa Marques, RO

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, por sua agência da cidade de São Paulo-SP, do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001002940-6, firmado em 18 de agosto de 2020 (18/08/2020), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Rita Martins Leite, nº 110, Lote de Terras Urbano nº 10-A, Quadra 20, do Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 62.040, vem pelo presente INTIMAR: EDUARDO JUNIOR ALVES DE MELO, inscrito no CPF/MF sob nº 874.126.082-15, com endereço Rua Rita Martins Leite, nº 110, Bairro Residencial Colina Park e Rua Padre Cicero, nº 500, Bairro Jardim Presidencial, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 14 de abril de 2023 (14/04/2023), correspondente a R\$ 3.365,27 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora, acrescido de atualização monetária e encargos por atraso, diretamente no Banco Bradesco S/A, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

Ji-Paraná-RO, 12 de junho de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 649/SEMASC/2023

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço GLOBAL, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (adulto e infantil), com fornecimento de urnas, serviços de preparação de corpo e serviço de traslado, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Costa Marques, conforme descrição no termo de referência, anexo 01 deste Edital, no valor estimado de R\$ 306.660,67 (Trezentos e seis mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 03/07/2023 às 10:00h

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 15 de junho de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

Av. Chianca, 1381, Centro, Município de Costa Marques, RO, Fone: (69) 3651-2718



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.

REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE
LOCAL E REGIONAL PARA MPE
Processo nº 600/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, considerando a situação do Pregão Presencial 002/2023 no qual a pregoeira retornou os autos para a Secretaria de origem para a indicação dos modelos dos equipamentos de ar condicionados que será constado nos autos, dando aos participantes do certame licitatório o direito da correção dos possíveis erros apresentados anteriormente referente a indicação de marcas de peças, assim sendo convoco as empresas participantes do Pregão Presencial 002/2023 que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DE AVARIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA DE VALE DO ANARI/RO. Valor estimado R\$283.701,08 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e um reais e oito centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 600/2022. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 30 de Junho de 2023, às 10:00, local na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 14 de Junho de 2023.

Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 03/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 428/SEMEL/2023.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO BERNARDO DA SILVA, que realizará a Chamada Pública para credenciamento de prestador de serviço de arbitragem esportiva, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos, pessoa física, prestadoras do serviço. A partir da data da publicação, na sala da Comissão de Análise de Documentos de Chamamento Publico de Arbitragem da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, para fins do credenciamento em epígrafe.

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura de Seringueiras (<http://www.seringueiras.ro.gov.br/>).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de Junho de 2023.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
PREGOEIRO OFICIAL

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A **MOURÃO PNEUS LTDA**, localizada Av. Transcontinental, nº 1100, bairro Primavera, Município de Ji-Paraná, Cep 76.914-872, portador do CNPJ: nº 17.191.704/0001-91, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/06/2023, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-13784/2015 para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviço de borracharia para veículos automotores.

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **COMÉRCIO DE MADEIRAS FERREIRINHA LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 49.535.541/0001-03, a ser instalar na Rua Getúlio Vargas, nº 838, Bairro Liberdade, em Ouro Preto do Oeste, Rondônia, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em maio de 2023 a Licença Prévia nº 006.000099/2023-35, e em junho de 2023 a Licença de Instalação nº 007.000088/2023-35, para a atividade Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, assim como, irá solicitar em junho de 2023 a Licença de Operação para a mesma atividade.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/RO** através do Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, Sr. Bruno Pimentel Rosa, matrícula 038/2022 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia 03 de julho de 2023 a partir das 09:00hs.

Obs.: A abertura para captação de lances se dará com 7 dias de antecedência da data de encerramento.

Local eletrônico: www.lancevip.com.br

VISITAÇÃO: De 26 a 30 de junho de 2023, das 9h às 16h.
CONTATO PARA VISITAÇÃO: Adir (69) 99217-1007 ou Clébio (69) 98409-0797

Contato do Leiloeiro: (69) 99900-9299



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 82/GAB/2023,
De, 14 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR JOSÉ EBNER PEREIRA”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido 01 (um) ano de licença para tratar de interesse particular ao Servidor **JOSÉ EBNER PEREIRA** funcionario em regime estatutário deste município na função de Professor, matrícula 221, CPF: 475.594.896-72 sem remuneração, nos termos do art. 126, da Lei Complementar 002/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2023.

Teixeiraópolis, 14 de junho de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 086/GAB/2023,
De 15 de junho de 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o processo GII nº 36/2023, e com base no inciso V do artigo 32 e caput do artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANA CARLOS SOARES MOREIRA**, portador do CPF/MF nº 001.544.207-19 e RG nº 899.619/SSP/RO, matrícula nº 236 do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 15 de junho de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

DECRETO Nº 083/GAB/2023,
De, 15 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-018/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu **item 16.2:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ROSELI NOGUEIRA DE CARVALHO MENDES	PROFESSOR PEDAGOGO 25 horas	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 15 de junho de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA**

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001087147-6, datado de 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), matriculado sob o nº 7.451, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Valdecir Lúcio Izidoro, nº 1168, Lote de Terras Urbano nº 07-F, Quadra 32, do Loteamento Urbano denominado Parque Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR, SUELI DE JESUS FREIRE NUNES**, brasileira, casada, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1250810-SSDC/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.983.162-81, residente e domiciliada na rua José Bezerra, nº 1422, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 25 de abril de 2023 (25/04/2023), corresponde a **RS 3.641,78 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos do credor “**BANCO BRADESCO S.A.**”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora no **BANCO BRADESCO S.A.** em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 15 de junho de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA**

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001087147-6, datado de 26 de janeiro de 2022 (26/01/2022), matriculado sob o nº 7.451, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Valdecir Lúcio Izidoro, nº 1168, Lote de Terras Urbano nº 07-F, Quadra 32, do Loteamento Urbano denominado Parque Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR, DERLI GRACIANO NUNES**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 317040-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.085.252-49, residente e domiciliada na rua José Bezerra, nº 1422, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 25 de abril de 2023 (25/04/2023), corresponde a **RS 3.641,78 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos do credor “**BANCO BRADESCO S.A.**”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias úteis**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. S.ª também poderá efetuar a purga da mora no **BANCO BRADESCO S.A.** em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 15 de junho de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/PMA/2023

PROCESSOS: 1-1593/2023 e 1-543/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06.

Esse contrato tem por objeto, a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van (16 lugares) zero quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, O valor global do presente contrato é de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias para a execução da entrega, prazo este que se iniciará após a assinatura do contrato.

Alto Paraíso/RO, 15 de junho de 2023.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 296/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CENTRO DE EVENTOS, no total de 231,07m² (duzentos e trinta e um metros quadrados e sete centímetros) de extensão” no valor global de **R\$ 323.806,98 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)** em favor da empresa a **ROMANO ALEX CARDOSO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.450.124/0001-34.

Alto Paraíso-RO, 15 de junho de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 15/06/2023 08:53:28

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 84, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 278.760,66 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito Recurso	277	02.06.01	08.244.0005.2027	3.1.90.11.00	0.2.660.0000	78.210,96
					0.2.660.0000	
Crédito Recurso	278	02.06.01	08.244.0012.2061	3.3.90.30.00	0.2.660.0000	40.000,00
					0.2.660.0000	
Crédito Recurso	279	02.06.01	08.244.0012.2061	3.3.90.39.00	0.2.660.0000	128.819,70
					0.2.660.0000	
Crédito Recurso	280	02.06.03	08.243.0012.2060	3.3.90.39.00	0.2.500.0000	31.730,00
					0.2.660.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 15 de Junho de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 15/06/2023 09:53:49

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 87, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 289.833,13 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito Recurso	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
	69	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	92.375,39
Crédito Recurso	68	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
	70	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.52.00	0.1.500.1001	114.613,40
Crédito Recurso	93	02.04.01	12.365.0010.2045	3.3.90.39.00	0.1.500.1001	
	94	02.04.01	12.365.0010.2045	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	82.844,34

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 15 de Junho de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 15/06/2023 08:55:50

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 85, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI Nº 1184/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.525,92 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

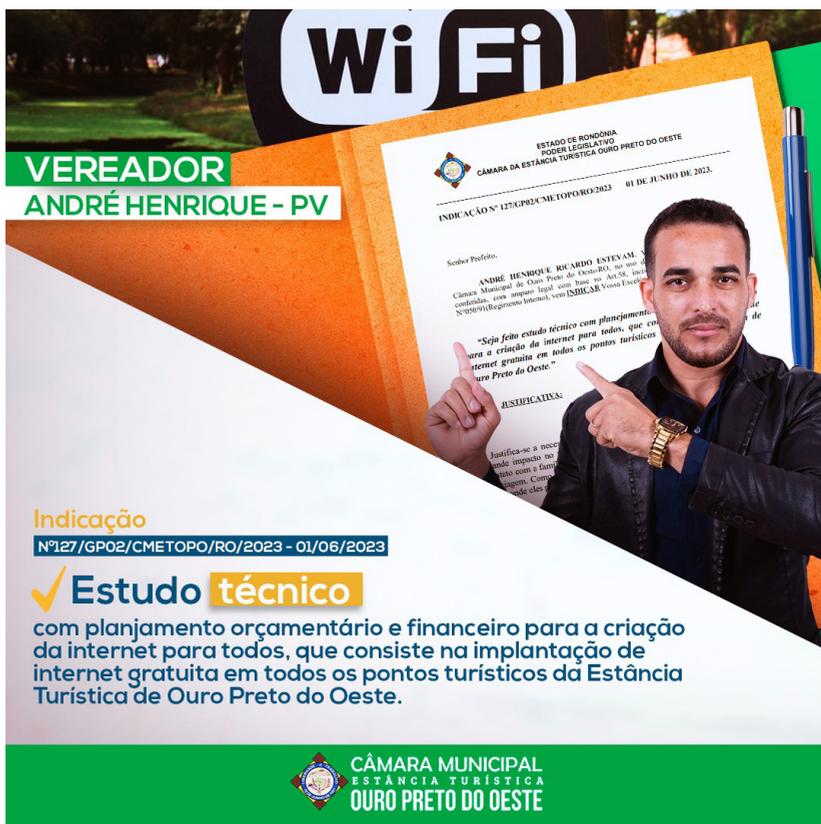
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito Recurso	196	02.06.02	08.122.0004.2010	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	
	200	02.06.02	08.122.0004.2010	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	2.500,92
Crédito Recurso	214	02.06.02	08.122.0005.2025	3.1.90.94.00	0.1.500.0000	
	212	02.06.02	08.122.0005.2025	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	3.025,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 15 de Junho de 2023

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


VEREADOR ANDRÉ HENRIQUE - PV

INDICAÇÃO Nº 127/GPO2/CMETOP/RO/2023 - 01/06/2023

Estudo técnico

com planejamento orçamentário e financeiro para a criação da internet para todos, que consiste na implantação de internet gratuita em todos os pontos turísticos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE



SEJA VISTO ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>